Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.234 DE, 18 DE JUNHO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA AVENIDA ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Quadra Poliesportiva construída na Avenida Itaguaí, 1º Distrito de Itaguaí-RJ; passa a denominar-se: **QUADRA POLIESPORTIVA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.**

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de Julho de 2002.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Autoria: Poder Executivo.